



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **EMENDA ADITIVA Nº 1**

### **AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.149/2022.**

**Autor: Vereador Sidnei Telles.**

#### **TEOR DA EMENDA:**

Ficam acrescidos os §§ 1.º e 2.º ao art. 4.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.149/2022, com o teor abaixo:

**"Art. 4.º (...)**

**§ 1.º Será garantido o direito a recurso administrativo com relação aos lotes que não estejam dispostos no Anexo I e no Anexo II desta Lei Complementar, devendo o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial - CMPGT estabelecer, em regulamento específico, os critérios técnicos para a classificação do lote como ZPE-FV.**

**§ 2.º Os recursos serão analisados pelo Poder Executivo com base nos critérios estabelecidos pelo CMPGT e, uma vez deferido o recurso, o zoneamento do lote poderá ser transformado automaticamente em ZPE-FV."**

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de outubro de 2022.**

**SIDNEI TELLES**  
**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 01/11/2022, às 17:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0276321** e o código CRC **5B3C869B**.